

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 11 de Agosto de 2010

Edição Nº: 860

PORTARIA Nº 180, DE 11 DE AGOSTO DE 2010. Nomeia CIPRIANO JORGE PINHEIRO DE FREITA para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, deste Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 959, de 09 de outubro de 2009, resolve NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, CIPRIANO JORGE PINHEIRO DE FREITA, em virtude de ter sido aprovado no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 11 de agosto de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 181, DE 11 DE AGOSTO DE 2010. Nomeia ELIFÁBIO JALES DE LIMA para o cargo de MOTORISTA "D", do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, deste Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 959, de 09 de outubro de 2009, resolve NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, ELIFÁBIO JALES DE LIMA, em virtude de ter sido aprovado no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA "D", do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 11 de agosto de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 181.1 DE 11 DE AGOSTO DE 2010. Concede ampliação de carga horária a Professora do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a Professora do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional na Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho da docente, a mesma retornará ao regime normal de trabalho de 22 (vinte e duas) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 11 de Agosto de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 181.1 DE 11 DE AGOSTO DE 2010. **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

NOME	CARGO	MATR.	CARGA HORÁRIA AMPL.
Luciene Honório Pereira	Professor PEB-II	100462-0	22 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 11 de Agosto de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.06.30.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de transporte de alunos da rede pública

de ensino fundamental e médio do Município de Jaguaribe, junto à Secretaria de Educação. CONTRATADA: COTEC CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE E TECNOLOGIAS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: José Glauco Lima de Freitas CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ASSINA PELA CONTRATANTE: Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 2.558.071,03 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, setenta e um reais e três centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 meses. ORIGEM DOS RECURSOS: FNDE, Governo do Estado do Ceará e Prefeitura Municipal de Jaguaribe. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0507 12 361 0009 2.018 (Ensino fundamental) e 0507 12 362 0009 2.020 (Ensino médio). ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Agosto de 2010. Jaguaribe – CE, 10 de Agosto de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas – Secretária de Educação.

*** **